

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA FINAL

Lei 38/63

A Câmara Municipal de Apucarana, decretou e eu PREFEITO MUNICIPAL, Sanciono a seguinte lei.

PROCESSO.....

PROJETO DE LEI.....

AUTORIA.....

(Sumula:-Transforma a área de terra delimitada pelas ruas Nova Ukraina, Presidente Hoover, Presidente Jackson e Presidente Lincoln, no "Jardim Santa Helena" na cidade de Apucarana, em NÚCLEO INDUSTRIAL, dando outras providências.

- 1.º - Fica transformada a área de terras delimitada pelas ruas Nova Ukraina, Presidente Hoover, Presidente Jackson Presidente Lincoln, no "Jardim Santa Helena", na cidade de Apucarana, em Núcleo Industrial;
- 2.º - Ficam, consequentemente, anulados todos os trechos de vias públicas que incidam sobre a área especificada no artigo anterior, bem como a área da Praça Presidente Jorge Washington;
- 3.º - No "Núcleo Industrial, criado art. 1.º da Presente lei, a firma "Paraná Textil" deverá instalar fabricas e instalações, num prazo não superior a 2(dois) anos, findo o qual, si tal não ocorrer, tornar-se-ão nulas as disposições da presente lei.
- 4.º - A Firma "Paraná Textil", deverá doar, ao Município, si possível no mesmo loteamento, uma área correspondente para nela ser transferida a atual Praça Presidente Jorge Washington.
- 5.º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação

Edifício da Prefeitura Municipal de Apucarana, em 29 de junho de 1.963

Dr. Moacyr Leocádio da Silva
Prefeito Municipal

p/ Benedito Batista Crivelaro
Haroldo Victor Lôr.
Diretor do Deptº Admº.